

Art. 6º - A expertise acumulada pela Comissão, deverá ser convertida em rotina de trabalho e normatizada pela FAETEC, complementando as atribuições da Coordenação de Programas e Projetos FAETEC/CPP (COEPP).

Art. 7º - A Comissão possuirá caráter permanente e ficará diretamente vinculada à Presidência.

Art. 8º - Indica-se os seguintes membros para compor a Comissão:

-Waldemar Madeira Magnavita Filho - Id Funcional: 577830-1

-Alexandre Fernandes Vieira - Id Funcional: 2073516-2

-Shirley da Silva Souto - Id Funcional: 4336584-1

Parágrafo Único - Fica designado o Prof. Waldemar Madeira Magnavita Filho, como Presidente da referida Comissão.

Art. 9º - Os atos editados no âmbito da FAETEC que, eventualmente, estejam em desconformidade com o disposto definido pelas normas que tratam da prestação de contas de projetos, deverão ser ajustados às definições legais observados os critérios e os prazos de revisão.

Art. 10 - Fica revogada a PORTARIA FAETEC Nº 761 DE 25 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 27 de abril de 2022.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

IRANILDO CAMPOS

Presidente Interino

Id: 2444195

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/049254/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da B G Crespo Produções Logísticas Eireli, OBJETO: Fretamento de veículos com motoristas para o DSEA, no valor de R\$448.808,85 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2444156

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 05.12.2022

PORTARIA Nº 1022/2022 - DISPENSA VICTOR ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, matr. nº 39.434-6, ID: 50824163, Técnico Universitário II / Audio e Vídeo, da Função Gráfica de Chefe de Serviço de Extensão e Pesquisa, símbolo FG-01, código 1180, a contar de 01/12/2022 - Processo nº SEI-260007/049795/2022.

PORTARIA Nº 1023/2022 - EXONERA JUCILIANDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS CHAGAS DA CRUZ, matr. nº 41.320-3, ID: 51361140, Extraquadro Comissionado, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Relações Institucionais, símbolo CC-09, código 834, a contar de 01/01/2023 - Processo nº SEI-260007/049711/2022.

PORTARIA Nº 1024/2022 - NOMEIA RODRIGO SILVA CRUZ, matr. nº 41.435-9, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria de Relações Institucionais, símbolo CC-09, código 834, a contar de 01/01/2023 - Processo nº SEI-260007/049711/2022.

Id: 2444199

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ATA DA DIRETORA
DE 04.11.2022

PORTARIA PSI Nº 042/2022 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. ANA MARIA LOPEZ CALVO DE FEIJOO, matr. nº 34.697-3, os Docentes abaixo relacionados, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/041105/2022:

Titulares:

DEISE MANCEBO - UERJ;

ARIANE PATRICIA EWALD - UERJ;

ROBERTO NOVAS DE SA - UFF;

HENRIETTE MORATO - USP;

ELZA DUTRA - UFRN;

Suplentes:

VERA CURY - PUCCAMP;

ADRIANA BENEVIDES - UERJ.

Id: 2444201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.09.2022
PAG. 17 - 1ª COLUNA

PORTARIA FFP Nº 020/2022 - Processo nº SEI-260007/034134/2022

Onde se lê: ...SÉRGIO D'AVILA MODESTO...

Leia-se: ...NILO SÉRGIO D'AVILA MODESTO...

Id: 2444202

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 05.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/037135/2022 - HOMOLOGO a licença Sabática da Profª. MAGALI DOS SANTOS MOURA, matr. nº 31224-9, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, para realizar atividades de pesquisa e extensão junto ao Departamento de Letras Anglo-germânicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro, no período de 15/02/2023 a 14/08/2023.

Id: 2444200

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/050295/2022 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 60 dias, até 15/02/2023, do candidato FABRICIO DA SILVA DE VASCONCELOS, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 929/2022 publicada no DOERJ em 18/11/2022, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2.479/79.

Id: 2444203

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/032780/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de SILVIA HELENA DE SOUZA SIMÕES, matr. nº 27.623-8, ID: 25792768, com validade a contar de 31/05/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/047775/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para o servidor VILSON ALBINO DA SILVA, matrícula 06.573-0, ID 25367439, com validade a contar de 27/02/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2444204

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1199 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/012976/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem ao inventário físico dos bens materiais de consumo do Almoxarifado (6) da Divisão de Nutrição do HUPE, para fins de instrução da prestação de contas referente ao exercício de 2022:

Silvana Ferraro - matrícula 30183-91; ID 2569424-3;

Carlos Hamilton da Silva Ribeiro - matrícula 27603-0; ID 2569530-4;

Valmir Ferreira da Silva - matrícula 26643-7; ID 2569325-5;

Alfredo Mariano Junior - matrícula 30888-2; ID 2568652-6.

Art. 2º - A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável da Divisão de Nutrição do HUPE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

Id: 2444125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/006487/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor VALDEMIR MEDEIROS DA SILVA, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 641821-0, a contar de 18/11/2022, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º EC Estadual nº 90/2021, c/c o art. 19 LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2444118

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 23 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO COLAC Nº 22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672/2002 e o disposto no Processo nº SEI-260009/005794/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação da Resolução COLAC nº 22 de 18 de novembro de 2022, na forma que segue:

I - o parágrafo único do art. 1º da Resolução COLAC nº 22/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - O Auxílio de que trata o caput será pago diretamente ao estudante, e é acumulável com qualquer outro auxílio ou bolsa pago pela Universidade."

II - o art. 2º da Resolução COLAC nº 22/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Auxílio de que trata o art. 1º será pago ao estudante que, no mês anterior, comprovar a realização de, pelo menos, 11 (onze) refeições na modalidade "prato-feito" no restaurante do campus Prof. Carlos Alberto Dias."

Art. 2º - Acrescenta o art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º - A - Em caráter excepcional, entende-se como "mês anterior" para efeito de atendimento ao art. 2º, o período compreendido entre os dias 22 de novembro de 2022 e 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - A partir do início do ano de 2023 considera-se "mês anterior" o período normal correspondente ao mês do calendário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO

Presidente

Id: 2444099

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1560 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-100001/000782/2022

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da CONCORRÊNCIA nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de reestruturação urbana da área no entorno da estação de Queimados, no Ramal Japeri, do sistema ferroviário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, denominado TOD-Queimados/RJ.

-Tania Mara Marques Motta - ID Funcional nº 05011969-9 - Gestora do Contrato

-Bruno Eduardo Falcão Ayres - ID Funcional nº 5126064-6 - Fiscal

-Rodrigo da Motta Almeida - ID Funcional nº 5132763-5 - Fiscal

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2444197

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01.11.2022

PROC. Nº SEI-100005/005178/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 42035652).

DE 08.11.2022

PROC. Nº SEI-100005/008313/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 42315240).

DE 18.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/001874/2022 - NOVACOOPER - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE RESENDE LTDA (RJ-718): Com base no parecer da área técnica (42901765) AUTORIZO a incorporação do veículo Renault Master placa PTP-7E79 do Alonço Silva Lima, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa PÁR-9383, que será baixado.

PROCESSO Nº SEI-100005/008089/2022 - NOVACOOPER - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE RESENDE LTDA (RJ-718): Com base no parecer da área técnica (42904882) AUTORIZO a incorporação do veículo Fiat Ducato placa LUR-9A24 do Cláudio Marcio de Oliveira, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa FQB-3069, que será baixado.

DE 28.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/009646/2022 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 43138896), APROVO o modelo de planta nº 12696797, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Carroceria: Ônibus urbano modelo Torino, com ar condicionado e elevador de gaveta no entre eixo do veículo.

Chassi: M. Benz OF 1721 Euro V

Distância entre eixos: 5950 mm

Lotação: 41 passageiros sentados + 1PDD e 33 passageiros em pé.

Obs.: Sem posto de cobrador

DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/008031/2022 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 43399485).

Id: 2444292

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 35ª REUNIÃO REALIZADA EM
30 DE NOVEMBRO DE 2022

RECURSOS PROCEDENTES: ANDREO TAVARES-SEI-100005/001203/2022- AI D760026; ANDREO TAVARES-SEI-100005/003813/2022- AI D760035; ANDREO TAVARES-SEI-100005/001015/2022 - AI D760024; CARMAM VEICULOS LTDA -SEI-100005/007090/2022 - AI D770063; MARCELO DE SOUZA FRAGA - SEI-100005/002332/2022- AI D807211; RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR- SEI-100005/006637/2022 - AI D759545.

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: SANDRO BARBOSA DE SOUZA- SEI-100005/000226/2022 - AI D780945; RONALD PEREIRA DA SILVA- SEI-100005/005603/2022 - AI D793426; RIO ITA LTDA- SEI-100005/008054/2022- AI D 764772; VIACÃO VILA RICA LTDA-SEI-100005/008659/2022 - AI D797747; VANESSA CESAR DOS SANTOS GOMES- SEI-100005/008147/2022 - AI D789038; JOSÉ MAURÍCIO SANTIAGO- SEI-100005/008139/2022 - AI D796868; DEJAIRO OLEGARIO- SEI-100005/008044/2022- AI D807258; JORGE RODRIGUES LISBOA- SEI-100005/008063/2022 - AI D807260; ANGELO RONALDO MACEDO CARVALHO- SEI-100005/008030/2022 - AI D807256; JOSIAS RODRIGUES SILVA- SEI-100005/007945/2022- AI D759582; FLAVIO SAMPAIO DUARTE- SEI-100005/007775/2022 - AI D96868; DJALMA GOMES CORREIA- SEI-100005/007753/2022- AI D773284; LEONARDO CORREA DE MESQUITA- SEI-100005/007601/2022- AI D799639; AMAURI DA SILVA MEDEIRO-SEI-100005/001495/2022- AI D775736; MARCOS ANTONIO SIMÃO CAMELO DE SOUZA- SEI-100005/007148/2022 - AI D796416; MARCOS ANTONIO SIMÃO DE SOUZA- SEI-100005/007149/2022- AI D796417; VIACÃO SUL FLUMINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA- SEI-100005/006836/2022- AI D795293; EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA- SEI-100005/006038/2022- AI D796622; EDNA MENDONÇA FREIRE GARCIA- SEI-100005/006634/2022- AI D799629; EDVALDO ALVES DE SOUZA- SEI-100005/006498/2022- AI D757547; SABRINA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA- SEI-100005/006261/2022- AI D800418; MARCOS AURÉLIO ALBERIGI - SEI-100005/000473/2022- AI D771821; JORGE LUIS FIRMIANO DE FARIAS- SEI-100005/005612/2022 - AI D770675; DJALMA GOMES CORREIA - SEI-100005/005813/2022- AI D775758; THIAGO DOS REIS RODRIGUES- SEI-100005/005631/2022 - AI D766428; JOSE EDUARDO DE FARIAS SANTOS- SEI-100005/004680/2022- AI D807244; EDUARDO FERREIRA MORENO-SEI-100005/004644/2022- AI D796804; ALEXANDRE DE ARAÚJO PONCE PASINI- SEI-100005/004371/2022- AI D807243; NIVALDO FLORENTINO DO NASCIMENTO - SEI-100005/011096/2021- AI D775674; MANOEL COUTO RODRIGUES - SEI-100005/001985/2022- AI D780973; MARGARETH SANTANA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - SEI-100005/008173/2022- AI D799807; WALMIR COSTA JUNIOR - SEI-100005/008043/2022- AI D807259; JOSÉ ANTONIO FRANCISCO- SEI-100005/005607/2022- AI D807245; WALMIR COSTA-SEI-100005/008037/2022 - AI D807257; PAULO CESAR VIEIRA LOUREIRO - SEI-100005/007410/2022 - AI D789036; THIAGO RIBEIRO DA SILVA - SEI-100005/007150/2022 - AI D794229; MARCELO MOREIRA POLLI - SEI-100005/003659/2022- AI D799629; ERNANDES G P JUNIOR TURISMO - ME (CLASSE A VIAGENS- SEI-100005/003823/2022- AI D789202.

RECURSOS NÃO CONHECIDOS INTEMPESTIVOS: ZENON ARAÚJO GAPANOWICZ - SEI-100005/007156/2022 - AI D796841; JOSÉ CARLOS SANCHES- SEI-100005/003004/2022 - AI D783126; JULIANA MARIA DE M MORETTI BARBOSA - SEI-100005/003649/2022 - AI D716610; VMS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-ME - SEI-100005/004075/2022 - AI D795233; AMAURI DA SILVA MEDEIROS - SEI-100005/001496/2022 - AI D77562. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 35ª reunião da COMISJUR.

Id: 2444135

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL